Lei nº 443
de 15 de Fevereiro de 1.978.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

O Doutor Orlando Ometto, Prefeito Municipal de Guadalupe Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria municipal, um crédito adicional, no valor de Cr$. 192.000,00 (cento e noventa e dois mil cruzeiros), suplementar a seguinte verba do orçamento vigente, assim discriminada:

Código	Especificação da despesa	Importância Cr$.
6.	Saúde e Saneamento	
6.5.	Saneamento	
4.1.1.0.-00/13.46.4481.09.-	Obras Públicas - F.P.M....	192.000,00

Art. 2º: O crédito autorizado no artigo anterior, será aberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, em igual importancia:

Código	Especificação da despesa	Importância Cr$.
4.	Educação e Cultura	
4.3.	Cultura e Esportes	
4.1.1.0.-00/08.46.2281.04.-	Obras Públicas - F.P.M.	192.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Guapópolis,
em 15 Fevereiro de 1978.

Dr. Orlando Ometto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade.

Dr. Luiz Roberto Lacerda dos Santos
Secretário

Lei nº 444
de 15 de Fevereiro de 1978.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O Doutor Orlando Ometto, Prefeito Municipal de Guapópolis Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Art. 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional no valor de Cr$. 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente, assim discriminadas:

Código	Especificação da Despesa	Importancia Cr$.
3.	Prefeitura Municipal	
3.1.	Secretaria	
4.1.3.0.-00/03.07.02 11.03.-	equipamentos e instalações	30.000,00